Resolução nº : 6285/2003
Protocolo nº : 154865/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessada : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JAIME TADEU LECHINSKI

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de convênio, entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, no exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 299.770,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais), nos termos da Instrução nº 5132/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12703/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA